

DESIGNAR para Função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representantes do segmento Gestor – Membro Suplente: CRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR para Função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representantes do segmento Gestor – Membro Titular: CRISTIANO ALVES SAYÃO FILGUEIRA - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR para Função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representantes do segmento Gestor –Membro Titular: CARLOS HUMBERTO SPEZIA - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência de Saúde do Distrito Federal - FEPECS.

DESIGNAR para Função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representantes do segmento Gestor – Membro suplente: MARCIA INES CARNEIRO CARRINHO - Hospital das Forças Armadas - HFA.

DESIGNAR para Função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representantes do segmento Gestor –Membro Titular: ALEXANDRE GARCIA BARBOSA - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR para Função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representantes do segmento Gestor –Membro Titular: PAULO RICARDO SILVA - Instituto de Gestão Estratégica em Saúde.

DESIGNAR para Função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representantes do segmento Gestor – Membro suplente: CARLOS WILSON DE ANDRADE FILHO - Hospital da Criança de Brasília.

DESIGNAR para Função de Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: Representantes do segmento Gestor – Membro suplente: LAUANDA AMORIM PINTO - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do DF – LODF, e o § 1º do art. 10 da Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR SUELI FRANCISCA VIEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR GILCE SANT'ANNA TELES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR JORGE ROBERTO PINHEIRO DE VASCONCELLOS para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO LINO DE SOUZA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MURILO MANGABEIRA CHAVES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REGINALDO DE BARROS MIRANDA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR WESLEY ARAÚJO DA PONTE para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR BIANCA COBUCCI ROSIÈRE para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil-sessão do Distrito Federal.

DESIGNAR MYRIAM CARULINA LOPES PIRES DE MENEZES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil-sessão do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação dos Idosos de Taguatinga.

DESIGNAR JOSÉ PEREIRA LIMA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação dos Idosos de Taguatinga.

DESIGNAR LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Obra Social Santa Isabel.

DESIGNAR SUELI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA SOARES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Obra Social Santa Isabel.

DESIGNAR MARTA AMÉLIA MARAZZO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação Lar Batista Canaã.

DESIGNAR MARA LÚCIA CASTILHO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação Lar Batista Canaã.

DESIGNAR GEOVÂNIA MARIA GONÇALVES SOARES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Integridade.

DESIGNAR LORENA SIDOR PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Integridade.

DESIGNAR OTÁVIO DE TOLÊDO NÓBREGA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia- Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR HUDSON AZEVEDO PINHEIRO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG- Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR KARLA DE SOUSA ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família-IBDFAM-Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR MYRIAM RIBEIRO MENDES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família-IBDFAM-Seção do Distrito Federal.

DESIGNAR SIDNEY ALMEIDA JUNIOR para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR DEBORA BRASIL MIRANDA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ANGELA MARIA SACRAMENTO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, XXVI e XXVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 13, do Anexo III, do Decreto n.º 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

DISPENSAR RAMON SANTANA LOPES AZEVEDO da função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

DESIGNAR INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES para exercer a função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

DISPENSAR EDUARDO REGIS MELO FILIZZOLA da função de Membro Titular do Conselho Fiscal, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

DESIGNAR EVANDRO MARTINS MEDEIROS para exercer a função de Membro Titular do Conselho Fiscal, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

DISPENSAR PRISCILLA MENDES RODRIGUES da função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

DESIGNAR PAULO ROBERTO SILVA para exercer a função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo: a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2020.